

RESOLUÇÃO N° 083/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES n° 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2022 às 9 horas via webconferência;

CONSIDERANDO:

A Lei n° 10.216 GMS, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

A Portaria de Consolidação n°3 GMS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

A Portaria de Consolidação n°6 GMS, de 28 de Setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

A Portaria n° 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação n° 3 e n° 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria n° 544 GMS, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

O Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, do município de Ponto Belo – ES;

O Parecer Técnico da referência técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM do município de Ponto Belo-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM do município de Ponto Belo – ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Nova Venécia, 14 de dezembro de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte